

01/04/2018 – Campeonato de Trap Double CCCT 2018

O Clube Caxiense de Caça e Tiro tem a honra de convidar os atiradores, familiares e simpatizantes do esporte de tiro ao prato, para o campeonato interno de **Trap Double**, a realizar-se em sua sede esportiva na Capela Santa Bárbara, nº.710 - Travessão Cremona – Ana Rech, no decorrer do ano de 2018.

Regulamento:

1 - O Campeonato de Trap Double, será realizado em 6 provas.

2 - Calendário.

CAMPEONATO CCCT DE TRAP DOUBLE 2018		
ETAPA	DIA	MÊS
1ª	19	MAIO
2ª	21	JULHO
3ª	11	AGOSTO
4ª	22	SETEMBRO
5ª	20	OUTUBRO
6ª	03	NOVEMBRO

3 - As provas serão realizadas aos sábados com início previsto para às 9:30 horas. A pedana ficará aberta das 8:30 as 9:30 horas para treino.

4 - As provas serão realizadas usando uma pedana, utilizando as máquinas do CCCT que serão aferidas pela júria antes da prova.

5 - A direção da prova e a júria escolherão um Juiz principal (Largador) e um Planilheiro (Juiz auxiliar) para cada pedana.

6 - Serão atirados 30 ou 60 pratos divididos em séries de 30 pratos (valendo para pontuação o melhor resultado de 30 pratos). Será permitido uma reinscrição por atirador.

7 - Os atiradores estarão distribuídos em 03 categorias (A, B, e C).

7.1 - Os atiradores serão ranqueados conforme média final do Campeonato de Trap Double do Clube Caxiense de Caça e Tiro 2017.

7.2 - Atirador que não participou em 2017 ou não está ranqueado em anos anteriores do campeonato interno do CCCT, será enquadrado a partir do resultado da primeira prova que participar no ano, permanecendo na mesma Categoria, até o final do campeonato. Será permitido ao atirador subir de categoria, após a primeira prova, caso venha a desejar, porém, deverá permanecer nela até o final do campeonato.

7.2.1 - O atirador ranqueado pela primeira prova do ano de 2018 do campeonato interno, não poderá descartar a mesma para fins de classificação do campeonato de Trap Double interno do mesmo ano.

7.3 - Atiradores ranqueados no Campeonato Gaúcho de Trap Double e não ranqueados no interno do CCCT serão enquadrados considerando o percentual de acertos no ranking Gaúcho 2017 ou anteriores, equivalente às categorias do Campeonato de Trap Americano do Clube Caxiense de Caça e Tiro 2018.

Categoria C: até 14,99 pratos

Categoria B: 15,00 a 22,99 pratos

Categoria A: 23,00 a 30 pratos

8 - Serão premiados com medalhas em cada prova os 03 primeiros colocados de cada Categoria. Os 03 melhores do ranking em cada categoria, no final do campeonato, serão premiados com troféus.

8.1 - A entrega da premiação, medalhas, de cada prova será durante a janta de quarta-feira posterior ao sábado que ocorrer a etapa.

8.2 - Os resultados das etapas serão publicados online no site do CCCT. www.clubecaxiensecacaetiro.com.br

9 - Se houver empate na premiação individual, observar-se-ão o número de pratos Doubles. Se continuar o empate a soma das duas séries de 30 desempata, em caso de novo empate o atirador mais velho vence.

10 - Para fins de Ranking Individual, serão considerados os quatro melhores resultados, com exceção dos casos previstos no item 7.2.1. Em caso de empate, serão considerados o total de pratos quebrados pelos atiradores empatados nas 6 provas. Persistindo o empate, o atirador com o melhor resultado na última prova válida, penúltima e assim por diante.

10.1 – Para o atirador ter direito a premiação de ranking individual ao final do campeonato deverá ter participado de no mínimo 4 provas.

11 - Os valores das inscrições serão de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) para 30 pratos e R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para reinscrição 30 pratos. Será permitida uma reinscrição por atirador.

12 - Quando houver alteração do valor do custo do prato, o percentual de aumento será repassado ao valor da inscrição.

13 - Durante as séries de 30 pratos somente os atiradores da planilha, largador (Juiz principal) e planilheiro (Juiz auxiliar) poderão permanecer na pedana. Em caso de dúvida dos juízes será consultado o atirador n.1 inscrito na planilha (Terceiro Juiz), persistindo a dúvida, a decisão do juiz principal é soberana.

13.1 – Caso a pedana esteja equipada com *phone pull* o planilheiro será o Juiz Principal.

14 - Para dirimir dúvidas não previstas no presente regulamento fica criada uma comissão permanente composta pelos seguintes representantes do CCCT. Todas as suas decisões devem seguir as normas da FGCT e CBTE. Ficam eleitos os seguintes:

Presidente do CCCT
Fábio Lopes Dartora
Luís Roberto Viganó
André Burlin

15 - Em todas as competições deverá ser eleita uma júria composta por 2 atiradores, sendo 1 representante do CCCT e mais a direção de prova ficarão responsáveis pelo andamento da competição.

16 - Prato perdido zero – o Juiz “largador” deverá determinar “zero”:

16.1 - Quando o participante atirar e não quebrar o prato, seja errando completamente ou quando apenas poeira sair dele.

16.2 - Quando, após o comando do atirador, um prato inteiro aparece, dentro dos limites legais de vôo, e, o mesmo, voluntariamente, não atirar pela terceira ou mais vezes durante uma série de 30 tiros.

16.3 - Quando um prato com vôo irregular em angulação ou altura, adiantado ou atrasado, ou com cor distintamente diferente da usual for atirado e perdido. O participante pode recusar tais pratos, mas se atirar, o resultado apurado será anotado.

16.4 - Se o prato sair com algum defeito (prato quebrado), poderá ser refugado e ser repetido, porém se for aceito (atirado), será considerado o resultado obtido.

17 - Serão toleradas três falhas de munição e uma outra falha qualquer (arma travada, pane de dedo, arma sem cartucho, etc...) por série de 30 pratos, porém, a arma, por ocasião das mesmas, deverá permanecer fechada até que o juiz proceda sua análise para confirmar a falha, o atirador que abrir a arma sem autorização do juiz, será penalizado com um zero. O planilheiro deve anotar as falhas e auxiliar o largador, quando esgotar as mesmas, atribuir o prato zero.

17.1 - Todos os atiradores que utilizarem recarga terão seus cartuchos pesados pelo juiz largador, planilheiro, Juria ou direção da prova.

17.1.1 - Os cartuchos serão pesados em momento oportuno e após devolvidos ao atirador.

17.1.2 – Os cartuchos serão pesados inteiros, se os avaliadores ou atiradores em caso de dúvida julgar necessário, um cartucho deverá ser aberto e pesado somente o chumbo.

18 - Para atiradores de todas as categorias, a munição não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) gramas, com tolerância de mais 05 (cinco) por cento. O atirador que utilizar recarga deverá informar no ato da inscrição. O atleta que exceder os 05 (cinco) por cento obterá resultado zero naquela etapa.

18.1 - Cartuchos com calibre máximo de 12 (doze) ga, carga máxima 24 (vinte e quatro) gramas de chumbo com diâmetro não superior a 2,5 (dois vírgula cinco) milímetros, sendo estes de fábrica ou recarga conforme especificação permitida.

19 - Ao final de cada série de 30 pratos, o atirador deverá conferir seu resultado e, se caso houver alguma divergência; terá o direito de reclamar somente neste momento com o juiz. O atirador deverá conferir seu resultado final e, obrigatoriamente, assinar a planilha.

Informações do Clube:

E-mail.: contato@clubecaxiensecacaetiro.com.br

www.clubecaxiensecacaetiro.com.br

<https://www.facebook.com/clubecaxiensedecacaetiro>